



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Projeto Decreto Legislativo 008, de 06 de Abril de 2022.

Concede Título de Cidadão
Porteirense e Moção de
Congratulação e da outras
providencias.

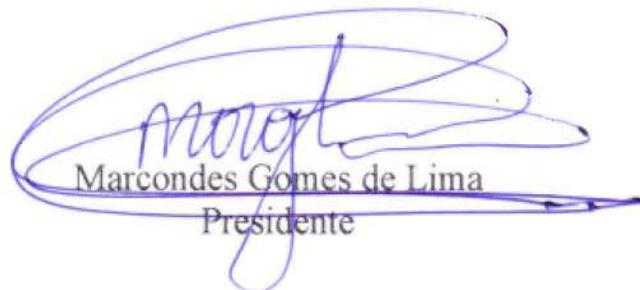
A mesa diretora da Câmara Municipal de Porteiras Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais faz saber que o plenário aprovou e o presidente promulgou o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica autorizado a entrega de Título de Cidadão Porteirense e Moção de Congratulação a Dr. Nivaldo Magalhães Martins.

Paragrafo Único –Após aprovação a Câmara Municipal promoverá entrega das autorgas em data e horário a ser previamente marcada.

Art. 2º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, aos quatro (06) dias do Mês de abril de dois mil e vinte e dois (2022).



Marcondes Gomes de Lima
Presidente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao egrégio plenário o presente Projeto Decreto legislativo, com o qual se pretende homenagear com **Título de Cidadão Porteirense e Moção de Congratulação** o excelentíssimo senhor Nivaldo Magalhães Martins.

É de conhecimento público que Dr. Nivaldo Magalhães é natural de Olinda-PE e está representando o Ministério Público desta comarca desde dezembro de dois mil e vinte e um, onde reconhecemos seu desempenho com brilhantismo, altivez, coragem e determinação a árdua função de Promotor de Justiça, angariando respeito e admiração de toda comunidade.

Com tudo está são as razões que motivaram a apresentação dos nobres pares para sua aprovação.

Atenciosamente,



Marcondes Gomes de Lima
Presidente